IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano XIX - Edição 1956 - Capão Bonito, 04 de novembro de 2026

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capaobonito.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PREFEITURA MUNICIPAL

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
VICE-PREFEITO

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
PRESIDENTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELIPE MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROF. LUCAS RAFAEL DE BARROS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALAN DE SOUZA GALVÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO

JOSÉ TOSHIO SAITO
SECRETÁRIO DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCELO BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ROMANO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GILBERTO TOBIAS DOMINGUES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

CÂMARA MUNICIPAL

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

CLAYTON DANIEL MENDES

CÉLIO DE MELO

DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

EDUARDO AUGUSTO MENDES

JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

MAGALI BALDOINO RIBEIRO

SILVIA IRACEMA LOPES MACHADO DE MORAIS

RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690 - Centro
(15) 3543-9900
www.capaobonito.sp.gov.br

Câmara Municipal de Capão Bonito
Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Centro
(15) 3543-8190
www.camaracb.sp.gov.br

Administração Regional da Vila Aparecida (ARVA)
Rua Braz Lucas Neto, 486 - Vila Aparecida
(15) 3542-6449

Ouvidoria/Corregedoria Municipal
Rua 9 de Julho, 768 - Centro
(15) 3542-1023

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAPÃO BONITO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.
Membros eleitos na Assembleia realizada em 14/10/2026
Portaria nº 429/26 de 16/10/2026
Mandato: Retroagindo seus efeitos a 08/10/2026 – Término: 31/10/2027

CRONOGRAMA DE VISITAS NAS UNIDADES ESCOLARES
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2027

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE, nomeados por meio da Portaria 429/26 de 16/10/2026, **TORNA PÚBLICO** a agenda de visitas a serem realizadas junto as Unidades Escolares Municipais e Estaduais para o ano letivo de 2027, conforme segue:
As visitas ficarão agendadas no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h. O local de saída para as visitas será em frente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias e horários informados abaixo:

26/02/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: E.M. Ileny de Souza Galvão Dias, E.M. Cristiano Lucas Ferreira e EM Recanto Maria Lirio Tallarico.

26/02/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Tarde: E.M. Isolina Leonel Ferreira, E.M. Celina Leonel Barreto da Silva (EM Girassol) e EM Octavio Muller Filho

19/03/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: E.M. Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis, EM Jornalista José Carlos Tallarico e ETEC

19/03/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Tarde: E.M. Oscar Kurtz Camargo, E.M. Profª Jacyra Landim Stori.

16/04/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: E.M. Prof. Faustino Cesarino Barreto, EM Benjamin Venturelli, EM Tania Luzia Campos Machado Alves (Jd. Santa Isabel).

16/04/2027– Sexta-feira- Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Tarde: E.E. Dr. Raul Venturelli, APAE de Capão e Cozinha Central

CONTINUA...

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAPÃO BONITO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.
Membros eleitos na Assembleia realizada em 14/10/2026
Portaria nº 429/26 de 16/10/2026
Mandato: Retroagindo seus efeitos a 08/10/2026 – Término: 31/10/2027

21/05/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: EM Cacilda dos Santos Queiroz (Taquaral) e EM João Laurindo da Silva (Ana Benta).

18/06/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: E.M. Angelino Sudário de Souza (Proenças) E.M. Dona Clementina Corrêa de Almeida - (Bairro Apiai Mirim).

18/06/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Tarde: E.M Akiko Ykeda, E.M Alice Dias e E.M Sumie Tereza Matsuura Baldissera

30/07/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: E.M. Elias Jorge Daniel e E.M Anair da Aparecida Miguel Bestel

Tarde: -E.E. João Batista do Amaral Vasconcellos, E.M Balangá e E.M Leoni da Silva Lopes

27/08/2027 – Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: : E.E. Padre Arlindo. E.M Maria Borges e EM Prof. Samuel Messias de Freitas

Tarde: E.M Monsenhor Pedro José Vieira e E.M Yolanda Marchetti Balsevícius (Vó Landa) e EM Claudia Maria Ferreira Miyamoto

24/09/2027– Sexta-feira – Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h

Manhã: EM Governador André Franco Montoro e E.M. Bairro Ferreira das Almas

Tarde: Associação Beneficente Bem Aventurança, Legionários na Defesa do Menor e CREAR – Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer

CONTINUA...

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAPÃO BONITO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.
Membros eleitos na Assembleia realizada em 14/10/2026
Portaria nº 429/26 de 16/10/2026
Mandato: Retroagindo seus efeitos a 08/10/2026 – Término: 31/10/2027

Quando houver a necessidade de convocação para visitas extraordinárias os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 04 de novembro de 2026.

Adriana Silva Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 454/26, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº 01/2026-SMS, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 01/2026 – SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vagas, contratação em caráter temporário e emergencial de: Auxiliar de Saúde Bucal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei Municipal vigente;

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital nº 10268/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2026 – SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, para provimento da função de Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Edital Completo e obedecendo a ordem de classificação final, publicada na Imprensa Oficial do Município e afixada na Seção de Protocolo Geral, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 29 de outubro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/10/2026

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**40.431.000,00**	**40.431.000,00**	**32.773.214,53**
IMPOSTOS	**36.750.000,00**	**36.750.000,00**	**28.722.742,96**
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.600.000,00	5.600.000,00	4.978.192,27
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.792.259,33
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	7.640.000,00	7.640.000,00	4.403.424,21
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.556.030,08
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	15.800.000,00	15.800.000,00	13.561.096,91
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC.	500.000,00	500.000,00	309.309,77
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	5.000,00	5.000,00	6.985,10
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARA DE TAXI	10.000,00	10.000,00	29.033,88
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00	50.000,00	34.784,61
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	60.000,00	60.000,00	37.617,36
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	60.000,00	60.000,00	67.309,36
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	0,00
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	57.906,78
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRO SANITÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.10.00 - TAXAS DESMEMBRAMENTO	5.000,00	5.000,00	5.497,70
1121.01.0.1.11.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00
1121.01.0.1.12.00 - TAXAS DE CADASTRO ELETRÔNICO	0,00	0,00	537,88
1121.50.0.1.02.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	55.424,82
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	450.000,00	450.000,00	274.045,43
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ENTULHO	1.700.000,00	1.700.000,00	1.106.382,33
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	350.000,00	350.000,00	222.677,18
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	11.381,88
1122.01.0.1.05.00 - OUTRAS TAXAS	330.000,00	330.000,00	212.846,08
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTE E PODAS DE ARVORES	3.000,00	3.000,00	0,00
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**2.878.000,00**	**2.878.000,00**	**3.402.336,23**
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.322.906,26
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	1.351,08
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	190.000,00	190.000,00	183.209,63
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	180.000,00	180.000,00	159.054,79
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	3.796,65
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	731.392,41
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	625,41
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**803.000,00**	**803.000,00**	**648.135,34**
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	6.765,81
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	380.000,00	380.000,00	335.426,01
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	81,30
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	107,55
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	80.000,00	80.000,00	95.722,61
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	30.000,00	18.374,17
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	4.000,00	4.000,00	1.443,51
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	70.000,00	70.000,00	41.343,85
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	0,00	0,00	303,97
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	464,77
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	8.000,00	8.000,00	2.687,53
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	200.000,00	200.000,00	144.673,68
1131.53.0.2.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	740,58
TRANSFERÊNCIAS	**162.370.000,00**	**162.370.000,00**	**140.462.904,52**
FEDERAIS	**78.100.000,00**	**78.100.000,00**	**60.438.018,28**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	63.600.000,00	63.600.000,00	50.682.981,48
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	7.500.000,00	7.500.000,00	5.399.441,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	4.355.595,80
ESTADUAIS	**84.270.000,00**	**84.270.000,00**	**80.024.886,24**

CONTINUA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/10/2026

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	72.000.000,00	72.000.000,00	69.178.732,13
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.600.000,00	11.600.000,00	10.176.993,31
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	539.685,60
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	70.000,00	70.000,00	129.475,20
TOTAL DAS RECEITAS	**202.801.000,00**	**202.801.000,00**	**173.236.119,05**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**30.960.000,00**	**30.960.000,00**	**26.986.798,59**
FEDERAIS	**14.120.000,00**	**14.120.000,00**	**11.007.715,00**
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	12.720.000,00	12.720.000,00	10.136.595,97
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	871.119,03
ESTADUAIS	**16.840.000,00**	**16.840.000,00**	**15.979.083,59**
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	14.400.000,00	14.400.000,00	13.835.746,24
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	2.320.000,00	2.320.000,00	2.035.400,22
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	120.000,00	120.000,00	107.937,13
TOTAL LÍQUIDO	**171.841.000,00**	**171.841.000,00**	**146.249.320,46**

CAPAO BONITO, 4 de Novembro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 458/26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela seleção das propostas inscritas no Edital nº 002/2026 - Política Nacional de Cultura Viva, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;

Considerando a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando a Instrução Normativa MinC nº 08/2016, a Instrução Normativa MinC nº 12/2024 e suas alterações, bem como a Portaria MinC nº 206/2025 e demais normas aplicáveis à Política Nacional de Cultura Viva;

Considerando o Edital nº 002/2026, destinado à seleção no âmbito da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Capão Bonito;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção do Edital nº 002/2026 - Política Nacional de Cultura Viva, responsável pela análise, avaliação e classificação das candidaturas, conforme os critérios estabelecidos no respectivo edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I - João Pedro Motta Cardoso - representante do Poder Público;
II - Maria Marta de Almeida - representante da Sociedade Civil;
III - Alexandre Ferreira Mendes - responsável pelo apoio técnico e administrativo, sem direito a voto ou participação nas decisões de avaliação e classificação.

Parágrafo único. A composição dos membros avaliadores observará a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Compete aos membros avaliadores:

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

I - analisar as candidaturas e a documentação apresentada;
II - aplicar os critérios estabelecidos no edital;
III - registrar e fundamentar as avaliações;
IV - elaborar o resultado da seleção e sua classificação;
V - registrar os trabalhos em atas e encaminhar os resultados à autoridade competente;
VI - observar as disposições relativas a impedimentos, suspeição e conflitos de interesses.

Art. 4º O Diretor Municipal de Cultura, Alexandre Ferreira Mendes, prestará apoio técnico e administrativo à Comissão, incluindo organização documental, disponibilização de informações, orientações sobre as disposições do edital e auxílio na formalização dos registros administrativos, sem interferência na avaliação, pontuação ou decisão dos membros avaliadores.

Art. 5º Os integrantes deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, publicidade e julgamento objetivo, abstendo-se de atuar em situações que configurem impedimento ou conflito de interesses.

Art. 6º Todos os trabalhos e deliberações deverão ser registrados em atas e integrados ao respectivo processo administrativo.

Art. 7º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, ressalvada eventual previsão legal específica.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à autoridade competente, observadas as disposições do edital e da legislação vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de novembro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e fixada na SPG, registrada na data supra.

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2026 – PROCESSO Nº 17155/2026 – *Contratação de empresa especializada na prestação de* ***serviços continuados de portaria (regime de escala 12x36 horas)*** *e* ***zeladoria (40 horas semanais)****, com mão de obra qualificada, uniformes, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, em atendimento da* ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,*** *e especificações contidas no Edital e seus anexos.* ***A abertura se dará no dia 19 de novembro de 2026, às 09h00min***

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site ***www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br*** *e o Eletrônico* ***www.bnc.org.br*** ***"Acesso Identificado",*** *objetivando o credenciamento ao sistema.*

Capão Bonito/SP, 04 de novembro de 2026.
Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026
Processo Administrativo Nº 10040/2026

Marcelo Batista da Silva*, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO *a necessidade da* ***Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de engenharia destinados à substituição do gramado sintético da Arena de Esportes, localizada na Rua Antônio Massayussi Saito, s/nº, Bairro Conjunto Habitacional Governador Orestes Quércia, Município de Capão Bonito/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento****, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;*

CONSIDERANDO *que o Pregoeiro Municipal* ***JULGOU VENCEDORA do lote nº 01,*** *com proposta global de* ***R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais),*** *a empresa licitante* ***ALISSANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 65.372.405/0001-04***

RESOLVE:

I – ***ADJUDICAR*** *e* ***HOMOLOGAR*** *o* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – Processo nº 10040/2026****, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.*

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.
Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 17075/2026

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONTINUA...

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

CONSIDERANDO a necessidade da **Prestação de serviços de apoio operacional e monitoramento presencial preventivo no Parque das Águas, localizado no Município de Capão Bonito/SP, durante o período estimado de 05 de novembro a 05 de janeiro.**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **ANDERSON DONIZETE DE OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.776.699/0001-89, pelo valor global de **R$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.
Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2026
Protocolo nº: 1711/2026
Pregão Eletrônico nº: 07/2026
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Detentoras da Ata:
ASCLE BRASIL LTDA - CNPJ nº 28.911.309/0001-52, valor total registrado de R$ 35.157,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 02.962.499/0001-43, valor total registrado de R$ 28.915,00 (vinte e oito mil e novecentos e quinze reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA - CNPJ nº 61.853.683/0001-14, valor total registrado de R$ 6.417,00 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 48.791.685/0001-68, valor total registrado de R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0006-85, valor total registrado de R$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 07.626.776/0001-60, valor total registrado de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA - CNPJ nº 53.968.717/0001-98, valor total registrado de R$ 71.740,00 (setenta e um mil e setecentos e quarenta reais), data da assinatura: **03/11/2026.**
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21, valor total registrado de R$ 245.733,17 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos), data da assinatura: **04/11/2026.**
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 56.081.482/0001-06, valor total registrado de R$ 53.933,76 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), data da assinatura: **03/11/2026.**

CONTINUA...

Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO

ECO DIAGNÓSTICA LTDA- CNPJ nº 14.633.154/0002-06, valor total registrado de R$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 41.836.567/0001-80, valor total registrado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), data da assinatura: **03/11/2026.**
K&M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 40.892.801/0001-23, valor total registrado de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 94.389.400/0001-84, valor total registrado de R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), data da assinatura: **04/11/2026.**
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.847.630/0001-10, valor total registrado de R$ 19.228,00 (dezenove mil, duzentos e vinte oito reais), data da assinatura: **03/11/2026.**
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 24.248.295/0001-88, valor total registrado de R$ 37.933,00 (trinta e sete mil, novecentos trinta e três reais), data da assinatura: **03/11/2026.**
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 51.740.794/0001-60, valor total registrado de R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), data da assinatura: **03/11/2026.**
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 112/2026
Protocolo nº: 13806/2026
Concorrência Eletrônica nº: 024/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Contratada: AG DE P BRANCO LIRYA – CNPJ Nº: 40.503.160/0001-78
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da E.M. do Bairro Apiaí Mirim.
Valor: R$ 118.790,00 (cento e dezoito mil e setecentos e noventa reais).
Vigência: 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Data de assinatura: 04/11/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 113/2026
Protocolo nº: 13638/2026
Concorrência Eletrônica nº: 025/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Contratada: AG DE P BRANCO LIRYA – CNPJ Nº: 40.503.160/0001-78
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação da E.M. ANGELINO SUDÁRIO DE SOUZA, do Bairro dos Proença.
Valor: R$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Data de assinatura: 04/11/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2024
Protocolo nº: 16816/2026
Contratante: Município de Capão Bonito/SP
Contratada: LARYSSA MALDONADO VIEIRA CARVALHO - CPF nº ***.678.048-**

CONTINUA...

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para instalações da Vigilância Epidemiológica.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato
Valor do Aditamento: R$ 46.233,60 (quarenta seis mil duzentos e trinta três reais e sessenta centavos).
Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2026 a 01/11/2027.
Fundamento legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 04/11/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2025
Protocolo nº: 16599/2026
Contratante: Município de Capão Bonito/SP
Contratada: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ nº 40.373.753/0001-67
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 018/2025
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rural (UBS Rural – Etapa 2), contemplando melhorias estruturais e funcionais no prédio existente.
Objeto do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato / Promover o acréscimo quantitativo de serviços necessários à adequada execução da obra, conforme justificativa técnica constante do Protocolo nº 16.599/2026.
Valor do Aditamento: R$ 11.381,60 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: Prorrogada por mais 03 (três) meses, a contar de 26/09/2026 a 25/12/2026.
Fundamento legal: Arts.107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na justificativa técnica constante do Protocolo nº 16.599/2026.
Data de assinatura: 27/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo – CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 17/2024 – 2º Termo de Apostilamento – Protocolo n.º 1458/2026

CONTRATADA: RT GUZZO LTDA - ME, CNPJ Nº 37.019.405/0001-81.

OBJETO: Readequação de valores, mediante manifestação da empresa, passando o valor mensal para R$ 7.500,00 e o valor anual para R$ 90.000,00, perfazendo o valor global de R$ 306.814,56 (trezentos e seis mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA 2027
17/11/2026 - 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
ENVIE SUAS SUGESTÕES ATÉ O DIA 16/11 PELO SITE:
CAMARACB.SP.GOV.BR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXERCÍCIO 2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENIFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
OBJETO: A execução de serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais (SIH e SAI/SUS), por meio do teto MAC.
PRAZO: a contar de 01/11/2026 a 30/04/2027
ASSINATURA: 26/10/2026

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL